ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2854, DE 04 DE MAIO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/05/10 A 05/08/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA Nº. 3, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA ISABEL, NO BAIRRO TRAVESSÃO RÜBENICH, PARA RUA DA AMIZADE NO MUNICÍPIO DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera denominação da Rua nº. 3, localizada no Loteamento Santa Isabel, no Bairro Travessão Rübenich, neste Município, para Rua da Amizade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE MAIO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.